



PROCESSO N.º 1001/2009

PROTOCOLO N.º 7.107.576-1

PARECER CEE/CEB N.º 144/10

APROVADO EM 02/03/2010

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com Desenvolvimento Curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Santo Antonio do Sudoeste.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3964/2009-GS/SEED de 28 de setembro de 2009 (fl. 330), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 17 de junho de 2008, de interesse do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com Desenvolvimento Curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Santo Antonio do Sudoeste.

O estabelecimento foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4463/02 de 13/11/02 e Parecer n.º 910/02-CEE/PR, e a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4399/08 de 22/09/08 e Parecer n.º 548/08 – CEE.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Carga Horária: 4.235 horas
- Regime de funcionamento:
 - Turno: Integral
 - Articulação com o Ensino Médio
 - Funcionamento do Curso de 2ª a 6ª feira
- Regime de matrícula: A matrícula será realizada a cada início do ano letivo, observando os requisitos de acesso.



PROCESSO N° 1001/2009

- Número de vagas: 25 por turma
- Período de integralização do curso:
 - Mínimo: 03 anos (três anos)
 - Máximo: 05 anos (cinco)
- Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: Organização Integrada ao Ensino Médio, Presencial, com base no regime de Alternância.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional técnico em agropecuária terá domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área para planejar, implantar e gerenciar atividades agropecuárias nas linhas agroecológica, do agronegócio e de agroindústria em sua comunidade. Estará capacitado para planejar, elaborar, implantar e monitorar a exploração e manejo do solo, as alternativas de otimização dos fatores climáticos, a população e a propagação de produtos agropecuários. Apresentará condições plenas para assistir e orientar a erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; elaborar relatórios topográficos e de impacto ambiental, laudos, pareceres, relatórios agropecuários; implantar sistemas de controle de qualidade na produção e desenvolver projetos agropecuários para propriedades rurais. (fl. 117)



PROCESSO N° 1001/2009

2.2 – Matriz Curricular

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES DO SUL DO BRASIL							
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Forma integrada							
PERÍODO INTEGRAL				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006			
MÓDULO: 40 semanas anuais							
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	total h/aula	total h/relógio	
FORMA BÁSICA COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
	ARTES	2			80	67	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	160	133	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200	
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400	
	FÍSICA	2	2	2	240	200	
	QUÍMICA	2	2	2	240	200	
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267	
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200	
PD	FILOSOFIA	2			80	67	
	SOCIOLOGIA		2		80	67	
SUB-TOTAL		25	24	23	2880	2400	
FORMA ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL		2		80	67	
	AGROINDÚSTRIA		2		80	67	
	SOLOS	2	2		160	133	
	CRIAÇÕES	2	2	2	240	200	
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		2		80	67	
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600	
	CULTURAS E IRRIGAÇÃO	2	2	2	240	200	
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67	
	EXTENSÃO RURAL			2	80	67	
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	80	67	
SUB - TOTAL		14	17	15	1840	1535	
TOTAL		39	41	38	4720	3935	
ESTÁGIO PROFISSIONAL					360	300	
TOTAL GERAL					5080	4235	



PROCESSO N° 1001/2009

2.3 – Certificação

Após a conclusão com êxito dos três anos letivos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária de Nível Médio.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 152 a 197.

- Peron Ferrari S/A – Comércio de Cereais
- Maury Seiter – Agricultor
- Departamento Municipal de Pranchita da Agricultura
- Hélio Crespão – Agricultor
- Valmor Tavares – Agricultor
- Nelson Bernardi – Agricultor
- Ivo Soares – Agricultor
- Unidade Gerenciadora das Agroindústrias Familiares de Bom Jesus do Sul – UGERA
- COAGRO – Cooperativa Agropecuária Capanema
- CLAF – Cooperativa de Leite e Agricultura Familiar
- Angelica Paisagismo
- Elemar Ortlieb – Agricultor
- Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste – PR
- Sandra Tristacci – Agricultora
- Lugokenski e Liberalesso – Planejamento e Assessoria Agrônômica Ltda
- Aldemir Toporoski – Agricultor
- Mauro Moresco – Agricultor
- Orlando Iser – Agricultor
- Getulio Peruffo – Agricultor
- Antonio Schlickmann – Agricultor
- Vilson Carestini – Agricultor

3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gelson Luiz Zanella	- Agronomia - Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau – Esquema I	- Coordenação do Curso
Geovani Pedro Guareschi	- Medicina Veterinária	- Coordenação do Estágio



PROCESSO N° 1001/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vera Lúcia Koch	- Letras - Especialização em Supervisão e Orientação Escolar - Especialização em Produção e Recepção de Texto	- Arte - Língua Portuguesa e Literatura - LEM – Inglês
Marcos Valentim Beckmann	- Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Biotecnologia Aplicada e Qualidade Ambiental	- Biologia - Física
Selvino Blick	- Educação Física - Especialização em Supervisão e Orientação Escolar	- Educação Física
Marisa Bernardi	- História - Especialização em Metodologia do Ensino em História para 1º e 2º Graus	- Filosofia - História - Geografia - Sociologia
Dirley Sebben	- Ciências – Habilitação: Matemática - Especialização em Fundamentos de Matemática	- Matemática - Química
Diogo Eliss Tartaro	- Agronomia	- Administração e Economia Rural - Culturas e Irrigação - Especificidade Regional - Mecanização Agrícola - Prática Agropecuária - Solos
Sonia Leonardi	- Economia Doméstica - Especialização em Nutrição Humana e Saúde - Especialização em Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável	- Agroindústria
Eve Carla Dal Bo	- Medicina Veterinária	- Construções e Instalações Rurais - Criações - Especificidade Regional - Extensão Rural - Prática Agropecuária

Obs.: os conteúdos da Base Nacional Comum são desenvolvidos pelos professores, a partir do agrupamento de disciplinas afins, organizadas por Áreas de Conhecimento, conforme Parecer n.º 580/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1001/2009

4 – Avaliação do Curso e da Instituição

Avaliação dos docentes pelos discentes.

1) Das Disciplinas da Base Comum:

- 40% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 50% dos entrevistados responderam que está bom.
- 10% dos entrevistados responderam que está regular.

Das Disciplinas Específicas:

- 45% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 40% dos entrevistados responderam que está bom.
- 5% dos entrevistados responderam que está regular.

2) Da Diretoria:

- 62% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 38% dos entrevistados responderam que está bom.
- 0% dos entrevistados responderam que está regular.

3) Coordenação:

- 62% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 38% dos entrevistados responderam que está bom.
- 0% dos entrevistados responderam que está regular.

4) Monitores:

- 74% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 23% dos entrevistados responderam que está bom.
- 3% dos entrevistados responderam que está regular.

5) Professores:

- 64% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 30% dos entrevistados responderam que está bom.
- 6% dos entrevistados responderam que está regular.

6) Auxiliares:

- 52% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 40% dos entrevistados responderam que está bom.
- 8% dos entrevistados responderam que está regular.

7) Estrutura da Casa Familiar Rural:

- 60% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 40% dos entrevistados responderam que está bom.
- 0% dos entrevistados responderam que está regular.

8) Instrumentos da Pedagogia da Alternância:

- 44% dos entrevistados responderam que está ótimo.
- 44% dos entrevistados responderam que está bom.
- 12% dos entrevistados responderam que está regular.

Observação: Estas avaliações continuaram sendo feitas anualmente com o objetivo de melhorar os pontos negativos apontados pelos entrevistados (Jovens, Pais, docentes, monitores, funcionários e Diretoria). (fls. 318 e 319)



PROCESSO N° 1001/2009

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 102/2009 do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Içara Soares de Abreu Licenciada em Letras, Maristela Aparecida Vanin Licenciada em Ciências, Leila de Fátima Vianna Giaconelli Licenciada em Ciências e como peritos Cristina Helena T. Marcon – Médica Veterinária e Geolar Badke Junior Engenheiro Agrônomo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 293 a 305)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Após verificação “in loco” e análise do Plano de Curso Técnico em Agropecuária, composta por dois integrantes do NRE de Francisco Beltrão, um Agrônomo e um Veterinário, constatou-se que:

A Casa Familiar de Santo Antônio do Sudoeste, está localizada na Linha Andrade, Zona Rural, município de Santo Antônio do Sudoeste e tem como Escola Base o Colégio Estadual Humberto de Campos.

É ofertado o Curso Técnico em Agropecuária, com organização Integrada ao Ensino Médio, baseado na Pedagogia da Alternância. Sendo este modelo educacional voltado aos alunos filhos de agricultores, visando a formação integral sem distanciamento da realidade dos alunos, o desenvolvimento sustentável da família, da comunidade e do município.

O objetivo da oferta do curso é profissionalizar os jovens do campo, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais.

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é ofertado em Regime de Alternância, com carga horária de 4235 horas, regime integral, período de integralização mínima de 03 anos e máxima de 05 anos.

Para ingressar no Curso, é necessário que o aluno tenha concluído o ensino fundamental, seja filho de agricultor.

Ao término do Curso, o aluno deverá ter conhecimentos científicos e tecnológicos da área, planejar e projetar atividades agropecuárias em sua propriedade, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias, entre outras.

O Curso está estruturado em três séries, composto por disciplinas que compõem a matriz curricular, as quais deverão ser trabalhadas como organização curricular integrada.

Na Matriz Curricular, está previsto o Estágio Profissional Supervisionado, com carga horária de 360 horas, visto nas três séries, que deverá ser realizado em empresas e propriedades rurais ligadas à agropecuária, durante o período de realização do curso.

A avaliação da aprendizagem escolar será realizada de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, aulas práticas, utilização de instrumentos aplicados na pedagogia da alternância, a fim de atender as diversidades de aprendizagem dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos de cada disciplina.

(...)



PROCESSO N° 1001/2009

A articulação com o setor produtivo se dará em propriedade da agricultura familiar, empresas públicas e privadas com potencial para oferecer aos jovens subsídios e práticas para o seu desenvolvimento profissional.

O aluno que concluir o Curso com aprovação em todas as disciplinas e cumprir o Estágio Supervisionado, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária em nível médio.

A avaliação do curso será feita pela comunidade escolar, setores públicos e privado, alunos egressos do curso de forma a diagnosticar os conhecimentos adquiridos pelos alunos, análise da compatibilidade do currículo, adequação curricular para suprir as deficiências detectadas, entre outras, conforme citado neste protocolado nas página 257.

É apresentado neste protocolado às folhas 259 a 268, o Plano de Estágio, o qual permite apontar para um direcionamento necessário para o aprimoramento do processo de formação profissional fazendo com que os alunos confrontem sua realidade.

Os professores da Casa Familiar Rural participam de capacitações oferecidas pela SEED e ARCAFAR referente à cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância.

No ano de 2006, matricularam-se na CFR 26 alunos, dos quais 20 concluíram o Curso Técnico em 2008, dos quais 12 estão trabalhando em propriedades da família, 2 estão cursando curso superior, 3 estão trabalhando em atividades ligadas à Agropecuária e 3 estão trabalhando em outras atividades.

Em 2007, 23 alunos efetivaram matrícula na Casa Familiar Rural, sendo que houve 11 desistências, das quais 4 foram por mudança para outro estado, 3 por transferência para o Ensino Regular, 4 por motivo de trabalho.

Em 2008, efetivaram-se 25 matrículas, das quais 5 desistiram por motivo de mudança de estado, 1 casou-se, 3 por trabalho, 1 reprovou por frequência, 1 desistiu mas retornou no ano de 2009. Totalizando então, 11 desistências.

Em 2009, efetivou-se 31 matrículas, das quais 3 pediram transferência e 1 desistiu pois foi trabalhar na Bahia.

Como sugestão para o alcance das melhorias estão: Implantação do Laboratório de Informática, ampliação de município atendidos para possibilitar melhor seleção de jovens, menor rotatividade de monitores, não haver atraso na publicação de edital para seleção de professores, viabilização de políticas públicas, como bolsa de auxílio para as famílias mais carentes.

Após análise do Plano de Curso, das condições físicas, profissionais e estando cientes do atendimento feito aos alunos, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao **RECONHECIMENTO do Curso Técnico em Agropecuária** ofertado na Casa Familiar Rural de Santo Antônio.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Cristina Helena T. Marcon, portadora do R.G. 3.107.083, médica veterinária, após verificação “in loco” e análise do Plano do Curso Técnico em Agropecuária ofertado na Casa Familiar Rural de Santo Antônio, município de Santo Antônio do Oeste, atesto que o estabelecimento possui espaço físico adequado, e profissionais adequados para a oferta do referido curso, sendo portando de **PARECER FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.**



PROCESSO N° 1001/2009

Laudo Técnico do Perito

Eu, Geolar Badke Junior, engenheiro agrônomo, portador do R.G. 1.001.884.145, após verificação "in loco" juntamente com membros do Núcleo Regional de Educação e uma médica veterinária, e posterior análise do Plano de Curso Técnico em Agropecuária ofertado na Casa Familiar Rural de Santo Antônio, município de Santo Antônio do Oeste, sou de PARECER FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 508/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

04/08-CEE/PR

7 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza mediação, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



PROCESSO N° 1001/2009

		Matriz Curricular				
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano:				
Turno: INTEGRAL		Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
Módulo: 40		Organização: SERIADA				
DISCIPLINAS		SÉRIE			hora/aula	hora
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2		160	133
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE	2			80	67
4	BIOLOGIA		2	3	200	167
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA		2	2	160	133
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	3			120	100
9	GEOGRAFIA	2	2		160	133
10	HISTÓRIA		2	2	160	133
11	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
12	INFRAESTRUTURA RURAL			3	120	100
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	3	320	267
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	2	2	2	240	200
17	PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	2	240	200
18	QUÍMICA	2	2		160	133
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		32	32	32	3840	3200
ESTAGIO SUPERVISIONADO			2	2	160	133

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com carga horária de 4235 horas, regime de matrícula anual, turno integral, presencial, 25 vagas anuais, estrutura e funcionamento da Metodologia da Alternância, do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional como Escola Base, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para Desenvolvimento na Casa Familiar Rural de Santo Antonio do Sudoeste, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR – Sul no Município de Santo Antonio do Sudoeste a partir do início do ano de 2006 por 05 anos, com vencimento para o final do ano de 2010, conforme o parágrafo único, do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1001/2009

O Curso Técnico em Agropecuária está inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e o Plano do Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao Registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB